



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

0318
INDICAÇÃO /2019

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
05^a SESSÃO
DATA 08/03/19
PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, depois de cumprida as normas regimentais, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio do setor competente da Administração Municipal, que sejam providenciadas placas indicativas de Área Escolar de Segurança próximo às seguintes escolas municipais no Bairro Esmeralda: E.M. Antonio Rubens Costa de Lara, E.M. João Batista Resine Alves, E.M. Maria Clotilde Lopes Comitre Rigo, Prof.^a,, E.M. Maria de Lourdes Santos, Prof^a. e E.M. Paulo de Souza Sandoval.

Justificativa

Este Vereador foi procurado por pais de alunos, que reivindicaram ampliação de medidas de segurança para coibir motoristas que trafegam em alta velocidade próximo às escolas. Visitei diversos bairros onde existem escolas e, de fato, não existe nenhuma comunicação alertando se tratar de Área Escolar de Segurança. Além das faixas de pedestres, lomba-faixa, identificação de velocidade, entre outros já existentes, a placa indicando Área Escolar de Segurança é mais uma peça de comunicação que servirá para alertar motoristas relapsos que descumprem as leis. Quando o assunto é segurança de nossas crianças, temos que buscar todas as alternativas para garanti-la.

Sala das Seções Emancipador Oswaldo Toschi - 08 de março de 2019

Alexandre Correa Comin

Vereador